

INDICAÇÃO Nº 063/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Livia Rocha de Oliveira, **a viabilização de ações para o abastecimento de água nas localidades de Leste e Coan, até a Fazenda Cara Branca.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela urgência em garantir o fornecimento de água potável para essas comunidades, que enfrentam dificuldades no acesso ao recurso hídrico, especialmente em períodos de seca.

A implementação de soluções para o abastecimento de água proporcionará melhorias significativas nas condições de vida da população, prevenindo problemas de saúde e promovendo o bem-estar. O acesso à água é um direito fundamental e essencial para o desenvolvimento sustentável das localidades.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 03/02/2025
Servidor: 292
Matrícula: 292

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(x) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 14/02/2025


Presidente